



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

**ATA Nº 008/2017 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Aos três dias do mês de Julho (segunda -feira) do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017), às sete horas e quinze minutos (07h15min), na Sala de Reuniões do CMDCA, cito, Rua das Videiras, nº 845, Bairro Centro, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após atender o disposto no inciso VII, do art. 22, da Lei Complementar nº 236/2015, reuniu-se com a presença dos Conselheiros da área não governamental – Gerusa Pasini Rader e Kamilla Narizzi Ortega (*Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso - Paróquia São Pedro Apóstolo*), Adalvanice Neves Paula de Souza (*Centro Social São Francisco de Assis*), Clevis José dos Santos (*Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia - Mãezinha do Céu*), Raquel Rosa Teixeira (*Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*), Acácio Garcia Carneiro (*Associação dos Cadeirantes de Sorriso - ACAS*), Fábio dos Santos (*Grupo Escoteiro Jaguatirica*). Presentes também os conselheiros da área governamental- Elizete Campagnolo (*SEMAS*), Karoline Vasconcelos (*SEMEC*). **ABERTURA** – O presidente, Sr. Renato Negrão Barbosa Junior, deu boas vindas e iniciou sua fala tratando da substituição do secretário executivo Sr. Gilmar Ribas Campos passando a ser a Sra. Carla Graciele Cardoso. O senhor Gilmar explicou o motivo de seu afastamento e se desculpou junto aos presentes. A Sra. Carla se apresentou e se colocou à disposição dos demais membros deste conselho. Em seguida o presidente comunicou a substituição do membro titular da Secretaria de Educação e Cultura, apresentando assim a Sra. Karoline Vasconcelos como representante oficial a partir desta data. Dando prosseguimento a reunião, ficou definido que os membros governamentais faltosos serão notificados via ofício, emitidos pela secretária executiva e entregues em mãos nesta mesma data para Secretária de Assistência Social Jucélia Ferro que ficará responsável por protocolar tais documentos com os demais Secretários. Passando adiante, a Sra. Carla se prontificou a ficar responsável pela guarda e manutenção de todos os arquivos do CMDCA, que passarão a ter como local de assento o CRAS Praça CEU, situado a Rua Passo Fundo, nº 1423, Bairro Novos Campos, no município de Sorriso MT. Tais documentos serão retirados da sede da Casa dos Conselhos mediante assinatura de termo de responsabilidade. A sugestão foi aceita por todos os presentes. Em seguida o Sr. Clevis mencionou a necessidade de retomar a cobrança de documentos do Lar Maria de Lourdes. Os membros presentes citaram a importância da rápida organização do Conselho para que as comissões internas sejam reativadas o mais depressa possível; ficou então definido que para o próximo mês as comissões devem ser constituídas e suas funções repassadas aos membros. A Sra. Karoline sugeriu que fosse criada uma cartilha explicativa sobre o CMDCA, contendo leis, responsabilidades, direitos e deveres para ser distribuída entre os membros e para a sociedade em geral; sugeriu também que fossem feitos banners, folders e chamadas na TV para divulgar o Conselho. Foi solicitado que a Sra. Carla localize os ofícios recebidos durante todo o ano de 2017 e faça a atualização dos novos membros do Conselho tanto na lista de presença quanto no grupo de WhatsApp. Em seguida o Sr. Clevis lembrou que o Fórum nunca mais se pronunciou junto ao CMDCA e sugeriu que os membros se apresentem a nova Juíza da Infância. O presidente sugeriu também que o promotor de Justiça, Dr. Márcio Berestinas, e o Sr. Pedrinho Gilmar fossem convidados para a próxima reunião ordinária, porém os demais membros definiram que seria melhor marcar uma reunião extraordinária para receber o Sr. Pedrinho, a fim de que o mesmo auxilie na organização deste Conselho, antes de receber a visita do promotor. A data desta possível reunião não ficou definida. O presidente falou sobre a importância da responsabilidade dos membros na transição da presidência e da secretaria executiva para que o trabalho do Conselho não perca sua continuidade. Foi mencionada ainda a grande importância da participação tanto do titular quanto do suplente de cada entidade em todas as reuniões, para que



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Complementar Municipal nº 236/20015 de 08 de dezembro de 2015)

as informações não se percam na ausência ou substituição de um deles. Ficou definido que a Sra. Kamilla será a responsável por cobrar a participação dos membros não-governamentais e a Sra. Carla será a responsável por cobrar a participação dos membros governamentais. Quanto as atribuições da Sra. Carla enquanto secretária executiva, ficou definido que a mesma ficaria responsável por: Trazer todos os e-mails relevantes do ano de 2017, receber e responder os novos e-mails; atualizar telefone e e-mail de todos os conselheiros; conferir grupo e inserir novos membros; enviar todas as informações necessárias e/ou urgentes através do grupo; enviar ata para pré-aprovação no grupo; organizar ofícios e documentos do CMDCA; Cobrar com urgência a prestação de contas das entidades beneficiadas; verificar e recolher as correspondências entregues na Casa dos Conselhos. **ENCERRAMENTO** Constará o nome e assinatura dos presentes no registro de presenças, parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Carla Graciele Cardoso, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**Gerusa Pasini Rader**  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
SORRISO P.S.P. APÓSTOLO

  
**Kamilla Narizzi Ortega**  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE SORRISO P.S.P.  
APÓSTOLO

  
**Adalvanice Neves P. de Souza**  
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

  
**Clevis José dos Santos**  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA  
E AO ADOLESCENTE DO JD  
AMAZÔNIA MÃEZINHA CÉU

  
**Elizete Campagnolo**  
SEMAS

  
**Karoline Vasconcelos**  
SEMEC

  
**Renato Negrão B. Jr**  
Presidente CMDCA

  
**Carla G. Cardoso**  
Secretária Executiva